



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO PRÉVIA DE FÉRIAS

Departamento:	
Setor:	
COMUNICO que, o(a) servidor(a) abaixo qualificado, está autorizado a gozar férias regulamentares a partir do dia / / , atendendo a escala pré-estabelecida, conforme opção assinalada no item 2.	
Data	Autorização com assinatura e carimbo do chefe imediato

1 - DADOS DO SERVIDOR(A)	
Matrícula	Nome
Cargo/função	Vínculo
Local de Trabalho	

2 - DURAÇÃO DAS FÉRIAS	
	30 dias em descanso
	<u>20 dias em descanso</u> e a conversão de <u>1/3 em abono pecuniário</u> <small>Opção somente à servidores regidos pela CLT</small>
	<u>15 dias em descanso</u> e a conversão de <u>15 dias em abono pecuniário</u> conforme faculta o § 1.º do artigo 54 da Lei 2.209/94 (ambos os vínculos, veja no verso desta solicitação a definição do artigo 54).
	15 dias em descanso e a reserva de 15 dias para outra ocasião
	15 dias em descanso referente a saldo reservado ou sobrestado

3 - BENEFÍCIOS	
() Primeira parcela da gratificação natalina (13º salário), nos termo do § 1º do Art. 40 da Lei 2.209/94 e do § 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 4.749/65.	
- Estou ciente do período de gozo de férias agendado e desejo receber por ocasião das férias os benefícios acima assinalados, nos termos da legislação em vigor.	
Data	Assinatura do Servidor(a)

ATENÇÃO: ESTE AVISO DE FÉRIAS DEVE SER ELABORADO E ENTREGUE AO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

<i>Recebido na Divisão de Recursos Humanos:</i>	
Data ____/____/____	Ass. _____



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA USO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Matrícula	Nome		
Cargo/função			
Período aquisitivo	Período a ser gozado	Nº de dias	
OCORRÊNCIAS NO PERÍODO AQUISITIVO			
TIPO DE OCORRÊNCIA	Nº de dias	A deduzir	Perda do direito em
Licenças médicas		___ /12	
Licença s/remuneração		___ /12	
Faltas injustificadas		___ /12	
Outros (especificar)			
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Cargo	Período de exercício	Duodécimos /12	
Cargo	Período de exercício	Duodécimos /12	
Cargo	Período de exercício	Duodécimos /12	

nº de faltas	Direito a	Vínculo	Fundamento legal
Acima de 15 dias	20 dias	Estatutário, Comissionados e Temporários	§ 2º - Art. 53 da Lei 2209/94.
De 6 a 14 dias	24 dias	CLT	Art. 130 da CLT
De 15 a 23 dias	18 dias		
De 24 a 32 dias	12 dias		
Acima de 32 dias	00 dias		

Lei 2209/1994

Art. 54 O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de sua fruição pelo servidor.

§ 1º É facultado ao servidor converter 15 (quinze) dias das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos trinta dias de antecedência, e se de interesse da Administração. (grifo nosso)